



Município de Santa Cruz do Sul

A/O Manens
(Procurador)

DECRETO N.º 6.586, de 19 de janeiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 4.727, de 10 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.727, de 10 de janeiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO –
ARTIGO 212 – CF
1002-1236100471.117 – CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL HARMONIA
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0684).....R\$ 65.800,00
SOMA.....R\$ 65.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E
GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1236100471.043 – CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL HARMONIA
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0246).....R\$ 65.800,00
SOMA.....R\$ 65.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.